

Prestação de serviços médico-hospitalares (hospital geral)

Dimensão produto: Hospitais gerais são organizações que prestam serviços de diversas áreas de especialização da medicina. Como assinala Santos (2008), os hospitais-gerais, geralmente, realizam serviços ambulatoriais, de emergência (pronto-socorro), de apoio à medicina diagnóstica e de patologias que requeiram internação, ligadas ou não a procedimentos cirúrgicos.

Dimensão geográfica: Deslocamento de 10 (dez) quilômetros ou 20 (vinte) minutos a partir do hospital geral adquirido (considerando três horários distintos 8h, 12h e 16h), conforme se observa em diversas análises anteriores do órgão em atos de concentração que envolviam tal segmento. Ressalta-se que, em relação à distância, não se trata de um raio geográfico de 10 km e sim da distância em seu aspecto prático do ponto de vista dos consumidores, ou seja, 10 km de deslocamento efetivo.

Jurisprudência: 08700.000843/2021-63 (Requerentes: Caledonia Saúde S.A. e Imperial Hospital de Caridade); 08700.000824/2020-56 (Hapvida Participações e Investimentos S.A. e Medical Medicina Cooperativa Assistencial de Limeira); 08700.007656/2023-72 (Gerdau Açominas S.A., FUNDAÇÃO OURO BRANCO, Unimed Conselheiro Lafaiete Cooperativa de Trabalho Médico Ltda., Unimed São João Del Rei Cooperativa de Trabalho Médico e Unimed Inconfidentes Cooperativa de Trabalho Médico Ltda.).

Acessar [Base de jurisprudência de mercado relevante](#)